



Ano 14 N° 3692

Divulgação quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Página 189

Publicação quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Prefeito Municipal de Tapurah/MT

LEI ORDINÁRIA N° 1.720/2025

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ONG ANJOS DE PATAS DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O sr. ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com a ONG Anjos de Patas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.032.866/0001-42, com sede na Rua Piauí, nº 473, bairro Jardim Juliana, na cidade de Tapurah/MT, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de vacinas e outros medicamentos necessários para conter a proliferação da cinomose em animais em situação de rua no município.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros previstos no caput deverão ser utilizados exclusivamente para a compra de vacinas e outros medicamentos destinados ao tratamento de animais em situação de rua, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade conveniada, visando conter o avanço da cinomose e assegurar a saúde e o bem-estar animal no município de Tapurah/MT.

Art. 2º As despesas de repasse à entidade para a finalidade de que trata o Artigo 1º desta Lei, correrão por conta da: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde: 08.001.10.305.0230.20089.3.350.41.00.00.15001002000, prevista na rubrica orçamentaria determinada para o ano vigente.

Art. 3º. A organização deverá encaminhar, até o dia 31 do mês de outubro do ano de 2025, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos recebidos ao Departamento de Convênios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto no ano de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal de Tapurah/MT

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°084/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para a Contratação integrada de empresa especializada nos serviços de engenharia e arquitetura, visando à elaboração e entrega de solução completa, incluindo o desenvolvimento dos projetos básico, executivo e complementares, bem como a execução das obras de construção de duas unidades escolares, cada uma com oito salas de aula, a serem implantadas nos distritos de Ana Terra e Novo Eldorado, no município de Tapurah/MT, nos termos da Lei nº14.133/2021.

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 29/08/2025 até as 08:00 horas do dia 24/11/2025 (horário de Brasília)

Data e horário do Início da sessão: Dia 24/11/2025 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de Início da disputa: Dia 24/11/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília)

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah – MT, 26 de agosto de 2025.

Adrielle Aparecida Barranco da Silva

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA N°. 552/2025/GP/PMT

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. ALVARO GALVAN Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNA a servidora pública municipal, Sra. JAQUELINE LUIZ COSTA, CPF ***.***.851-**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento